



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª (quinta) Sessão da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, no Período Legislativo do ano 2013/2016. As 14h 15min do dia 11 (onze) de Outubro de 2013, no salão de Sessão da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta cidade, a 5ª (quinta) Sessão da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes para assinarem a lista de chamada. Logo em seguida, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 06(seis) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adilson de Almeida Sousa; - Antônio de Araújo Santana; - Gilson Fernandes de Alkimim;- João Pinheiro dos Santos; - Rosane Lidório de Souza; - Willian Lopes Dourado Filho. Observando a existência de “Quórum” Legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida houve a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Secretário da Mesa Diretora, o Sr. Adilson de Almeida Sousa, fez a leitura da Ata da 4º (quarta) Sessão da 73ª (septuagésima terceira) Reunião Ordinária, após a leitura da Ata o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 05 (cinco) votos a favor e nenhum voto contra. Sequenciando, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara: **PROJETO DE LEI Nº 434/2013, de 08 de outubro de 2013**, de autoria do Executivo Municipal, na pessoa do senhor Marcelo Pereira de Souza Prefeito Municipal, “que autoriza o Município de São João das Missões a celebrar Convênio com a Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais de São João das Missões LTDA – COOPMISSÕES, e dá outras providencias.” **PROJETO DE LEI Nº 435/2013 de 08 de outubro de 2013**, de autoria do Executivo Municipal, na pessoa do senhor Marcelo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pereira de Souza Prefeito Municipal, que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 108 da lei Municipal nº 213, de 11 de julho de 2006 (Estatuto do Servidor Publico do Município de São João das Missões) e dá outras providencias” **Requerimento nº 005/2013, de 10 de Outubro de 2013**, de autoria do Vereador Lourisvaldo Alves Ferreira, requerendo ao Plenário o pedido de licença da Reunião do dia 11/10/2013, sem prejuízo de remuneração, tendo em vista que nesta data encontra-se na Cidade de Montes Claros, tratando de assuntos referentes a sua saúde. **Requerimento nº 006/2013, de 10 de Outubro de 2013**, de autoria do Vereador Agenor Lopes da Conceição, requerendo ao Plenário o pedido de licença da Reunião do dia 11/10/2013, sem prejuízo de remuneração, tendo em vista que nesta data encontra-se na Cidade de Belo Horizonte, tratando de assuntos referentes a sua saúde. **Requerimento nº 007/2013, de 11 de Outubro de 2013**, de autoria da Vereadora Adélia Ribeiro Lôpo, requerendo ao Plenário o pedido de licença da Reunião do dia 11/10/2013, sem prejuízo de remuneração, a própria esta com problema de saúde. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação dos requerimentos de nº **005/006** e **007** de autoria dos vereadores, solicitando licença desta sessão sem prejuízo de sua remuneração. Logo ocorreu a votação ficando os mesmos aprovados por 05 (cinco) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou o **PROJETO DE LEI Nº 434/2013, de 08 de outubro de 2013**, “que autoriza o Município de São João das Missões a celebrar Convênio com a Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores Rurais de São João das Missões LTDA – COOPMISSÕES, e dá outras providências.” Para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE: ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM e COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: PRESIDENTE: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM, VICE-PRESIDENTE: ADÉLIA RIBEIRO LOPO e RELATOR: WILLIAN LOPES DOURADO FILHO. E **PROJETO DE LEI Nº 435/2013 de 08 de outubro de 2013**, “Acrescenta parágrafo único ao artigo 108 da lei

SECRETÁRIO – ADILSON ALMEIDA DE SOUSA





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal nº 213, de 11 de julho de 2006 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João das Missões) e dá outras providências”; para as seguintes COMISSÕES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA, VICE-PRESIDENTE: ROSANE LIDORIO DE SOUZA e RELATOR: GILSON FERNANDES DE ALKIMIM e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTA: PRESIDENTE: AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO, VICE-PRESIDENTE: ADILSON DE ALMEIDA SOUSA e RELATOR: LOURISVALDO ALVES FERREIRA. Os projetos acima mencionados terão tramitação normal. As comissões não apresentaram os pareceres acerca dos projetos de lei 427/428 e 429/2013. Nada mais havendo a ser apreciado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e informou ao Plenário que próxima Sessão ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de Outubro do corrente ano no horário de costume. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de Sessão da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze).

**PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

**VICE-PRESIDENTE – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM**

**1º SECRETÁRIO – ADILSON ALMEIDA DE SOUSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Willian Lopes Dourado Filho*  
**2º SECRETÁRIO – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO**

*Antônio de Araújo Santana*  
**VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA**

*Rosane Lidório de Souza*  
**VEREADOR (a) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

**Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000.**  
**Fone/fax: (38) 3613-8248**